



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.4175
TERÇA-FEIRA, 06
DE OUTUBRO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
04 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 358/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 07 de outubro de 2026, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Lia Eunice Valechi da Silva (Delegada Lia Valechi):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Priscila Rodrigues da Silva Gomes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de outubro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 359/2026

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 06 de outubro de 2026, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Arnaldo Alves de Lima.

Clecio Barbosa Filho.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Douglas Ferreira Martins.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Giovana Cardoso Lemos de Pádua.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de outubro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 360/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 06 de outubro de 2026, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Gabriel Cruz Benati Cunha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de outubro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratada: WU COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.

Espécie: Contrato de nº 051 / 2026

Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 90007/2026, Processo nº 010/2026, Protocolo sob nº 05124/2025 de 25 de julho de 2025, e Requisição de nº 676/2026, homologado em 03/09/2026, do tipo “menor preço global do grupo e itens avulsos” atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia/MG.

Objeto: aquisição de mangueira hidráulica diâmetro de 1/4" - 1 tramo de aço de alta resistência.

Valor Global: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Recurso orçamentário: 01.122.0002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905.3.3.90.30.00-Material de Consumo, 17 Material de Processamento de Dados, 22 Material de Limpeza e Produção de Higienização, 24 Material para manutenção de Bens Imóveis, 26 Material Elétrico e Eletrônico, 28 Material de Proteção e Segurança, 40 Ferramentas. Ficha 26306 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente; 15 Máquinas e Equipamentos Energéticos, 17 Equipamentos para áudio, Vídeo e Foto, 21 Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina, 24 Mobiliário Geral.

Prazo da Vigência: 01/10/2026 até 31/12/2027, podendo ser prorrogada na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que observadas as diretrizes previstas na legislação, a disponibilidade orçamentária e a comprovação da vantajosidade para a Administração.

Data da Expedição do Termo: 23/09/2026

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesa

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratada: BARACUI COMERCIAL LTDA

Espécie: Contrato de nº 053 / 2026

Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 90007/2026, Processo nº 010/2026, Protocolo sob nº 05124/2025 de 25 de julho de 2025, e Requisição de nº 678/2026, homologado em 03/09/2026, do tipo “menor preço global do grupo e itens avulsos” atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia/MG.

Objeto: aquisição de conjunto Interruptor Simples. 2x4", conjunto 2x4" Interruptor Simples + Tomada 2P + T 10ª,



<https://www.instagram.com/camarauberlandia/>

conjunto Tomada 2P + T 10A, 2x 4", fita isolante elétricas vinis, soquete G13, plug macho e canaleta 20x12 2 metros.
Valor Global: R\$ 8.601,10 (oito mil seiscentos e um reais e dez centavos).

Recurso orçamentário: 01.122.0002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905.3.3.90.30.00-Material de Consumo, 17 Material de Processamento de Dados, 22 Material de Limpeza e Produção de Higienização, 24 Material para manutenção de Bens Imóveis, 26 Material Elétrico e Eletrônico, 28 Material de Proteção e Segurança, 40 Ferramentas. Ficha 26306 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente; 15 Máquinas e Equipamentos Energéticos, 17 Equipamentos para áudio, Vídeo e Foto, 21 Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina, 24 Mobiliário Geral.

Prazo da Vigência: 01/10/2026 até 31/12/2027, podendo ser prorrogada na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que observadas as diretrizes previstas na legislação, a disponibilidade orçamentária e a comprovação da vantajosidade para a Administração.

Data da Expedição do Termo: 23/09/2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesa

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratada: GR COMÉRCIO LTDA

Espécie: Contrato de nº 055 / 2026

Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 90007/2026, Processo nº 010/2026, Protocolo sob nº 05124/2025 de 25 de julho de 2025, e Requisição de nº 678, homologado em 03/09/2026, do tipo "menor preço global do grupo e itens avulsos" atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia/MG.

Objeto: aquisição de refletor LED; potência: 200W tolerância de +/- 10% e lâmpada Led bulb; 13W +/- 1W

Valor Global: R\$ 15.454,30 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

Recurso orçamentário: 01.122.0002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905.3.3.90.30.00-Material de Consumo, 17 Material de Processamento de Dados, 22 Material de Limpeza e Produção de Higienização, 24 Material para manutenção de Bens Imóveis, 26 Material Elétrico e Eletrônico, 28 Material de Proteção e Segurança, 40 Ferramentas. Ficha 26306 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente; 15 Máquinas e Equipamentos Energéticos, 17 Equipamentos para áudio, Vídeo e Foto, 21 Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina, 24 Mobiliário Geral.

Prazo da Vigência: 01/10/2026 até 31/12/2027, podendo ser prorrogada na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que observadas as diretrizes previstas na legislação, a disponibilidade orçamentária e a comprovação da vantajosidade para a Administração.

Data da Expedição do Termo: 23/09/2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesa

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratada: 55.198.746 CESAR SILVIO DE SOUSA

Espécie: Contrato de nº 056 / 2026

Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 90007/2026, Processo nº 010/2026, Protocolo sob nº 05124/2025 de 25 de julho de 2025, e Requisição de nº 678/2026, homologado em 03/09/2026, do tipo "menor preço global do grupo e itens avulsos" atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia/MG.

Objeto: aquisição de lâmpada LED PAR16 com formato de dicroica, e base GU10 e PRODUTO MULTIUSO AEROSSOL - Lubrificante e anticorrosivo derivados de petróleo.

Valor Global: R\$ 1.282,25 (mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Recurso orçamentário: 01.122.0002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905.3.3.90.30.00-Material de Consumo, 17 Material de Processamento de Dados, 22 Material de Limpeza e Produção de Higienização, 24 Material para manutenção de Bens Imóveis, 26 Material Elétrico e Eletrônico, 28 Material de Proteção e Segurança, 40 Ferramentas. Ficha 26306 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente; 15 Máquinas e Equipamentos Energéticos, 17 Equipamentos para áudio, Vídeo e Foto, 21 Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina, 24 Mobiliário Geral.

Prazo da Vigência: 01/10/2026 até 31/12/2027, podendo ser prorrogada na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que observadas as diretrizes previstas na legislação, a disponibilidade orçamentária e a comprovação da vantajosidade para a Administração.

Data da Expedição do Termo: 23/09/2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesa

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratada: C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

Espécie: Contrato de nº 057 / 2026

Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 90007/2026, Processo nº 010/2026, Protocolo sob nº 05124/2025 de 25 de julho de 2025, e Requisição de nº 678 e 684 homologado em 03/09/2026, do tipo "menor preço global do grupo e itens avulsos" atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia/MG.

Objeto: aquisição de lâmpada tubular LED, kit furadeira de impacto a bateria, COM CARREGADOR, BATERIA E BOLSA OU MALETA PARA TRANSPORTE e kit Parafusadeira a Bateria, COM CARREGADOR, BATERIA E BOLSA OU MALETA PARA TRANSPORTE.

Valor Global: R\$ 9.024,06 (nove mil e vinte e quatro reais e seis centavos).

Recurso orçamentário: 01.122.0002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905.3.3.90.30.00-Material de Consumo, 17 Material de Processamento de Dados, 22 Material de Limpeza e Produção de Higienização, 24 Material para manutenção de Bens Imóveis, 26

Material Elétrico e Eletrônico, 28 Material de Proteção e Segurança, 40 Ferramentas. Ficha 26306 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente; 15 Máquinas e Equipamentos Energéticos, 17 Equipamentos para áudio, Vídeo e Foto, 21 Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina, 24 Mobiliário Geral.

Prazo da Vigência: 01/10/2026 até 31/12/2027, podendo ser prorrogada na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogada na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que observadas as diretrizes previstas na legislação, a disponibilidade orçamentária e a comprovação da vantajosidade para a Administração.

Data da Expedição do Termo: 23/09/2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesa

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratada: LLST COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Espécie: Contrato de nº 058 / 2026

Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 90007/2026, Processo nº 010/2026, Protocolo sob nº 05124/2025 de 25 de julho de 2025, e Requisição de nº 678, homologado em 03/09/2026, do tipo “menor preço global do grupo e itens avulsos” atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia/MG.

Objeto: aquisição de luminária de emergência LED.

Valor Global: R\$ 2.024,00 (dois mil e vinte e quatro reais).

Recurso orçamentário: 01.122.0002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905.3.3.90.30.00-Material de Consumo, 17 Material de Processamento de Dados, 22 Material de Limpeza e Produção de Higienização, 24 Material para manutenção de Bens Imóveis, 26 Material Elétrico e Eletrônico, 28 Material de Proteção e Segurança, 40 Ferramentas. Ficha 26306 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente; 15 Máquinas e Equipamentos Energéticos, 17 Equipamentos para áudio, Vídeo e Foto, 21 Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina, 24 Mobiliário Geral.

Prazo da Vigência: 01/10/2026 até 31/12/2027, podendo ser prorrogada na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que observadas as diretrizes previstas na legislação, a disponibilidade orçamentária e a comprovação da vantajosidade para a Administração.

Data da Expedição do Termo: 23/09/2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesa

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratada: LUMOS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA

Espécie: Contrato de nº 059 / 2026

Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 90007/2026, Processo nº 010/2026, Protocolo sob nº 05124/2025 de 25 de julho de 2025, e Requisição de nº 683 e 685, homologado em 03/09/2026, do tipo “menor preço global do grupo e itens avulsos” atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia/MG.

Objeto: aquisição de suporte articulado para TV e treina com fita de aço 19 mm x 5 m, retrátil e com trava.

Valor Global: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Recurso orçamentário: 01.122.0002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905.3.3.90.30.00-Material de Consumo, 17 Material de Processamento de Dados, 22 Material de Limpeza e Produção de Higienização, 24 Material para manutenção de Bens Imóveis, 26 Material Elétrico e Eletrônico, 28 Material de Proteção e Segurança, 40 Ferramentas. Ficha 26306 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente; 15 Máquinas e Equipamentos Energéticos, 17 Equipamentos para áudio, Vídeo e Foto, 21 Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina, 24 Mobiliário Geral.

Prazo da Vigência: 01/10/2026 até 31/12/2027, podendo ser prorrogada na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que observadas as diretrizes previstas na legislação, a disponibilidade orçamentária e a comprovação da vantajosidade para a Administração.

Data da Expedição do Termo: 23/09/2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesa

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratada: AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840.

Espécie: Contrato de nº 060 / 2026

Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 90007/2026, Processo nº 010/2026, Protocolo sob nº 05124/2025 de 25 de julho de 2025, e Requisição de nº 689, homologado em 03/09/2026, do tipo “menor preço global do grupo e itens avulsos” atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia/MG.

Objeto: Nobreak Senoidal Digital - 3200VA.

Valor Global: R\$ 5.758,83 (cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Recurso orçamentário: 01.122.0002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905.3.3.90.30.00-Material de Consumo, 17 Material de Processamento de Dados, 22 Material de Limpeza e Produção de Higienização, 24 Material para manutenção de Bens Imóveis, 26 Material Elétrico e Eletrônico, 28 Material de Proteção e Segurança, 40 Ferramentas. Ficha 26306 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente; 15 Máquinas e Equipamentos Energéticos, 17 Equipamentos para áudio, Vídeo e Foto, 21 Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina, 24 Mobiliário Geral.



Prazo da Vigência: 01/10/2026 até 31/12/2027, podendo ser prorrogada na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que observadas as diretrizes previstas na legislação, a disponibilidade orçamentária e a comprovação da vantajosidade para a Administração.

Data da Expedição do Termo: 23/09/2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesa

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratada: W2S COMERCIAL LTDA

Espécie: Contrato de nº 062 / 2026

Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 90007/2026, Processo nº 010/2026, Protocolo sob nº 05124/2025 de 25 de julho de 2025, e Requisição de nº 681 e 688, homologado em 03/09/2026, do tipo “menor preço global do grupo e itens avulsos” atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia/MG.

Objeto: aquisição de ventilador de refrigeração para CPU - air cooler; cone flexível de sinalização conforme a NBR 15071, luva de nylon com poliuretano (PU), protetor de para-choque para estacionamento 3 camadas, botina de segurança, cinto de segurança e talabarte “I” Em Fita Com Absorvedor De Energia e Gancho 55 Mm.

Valor Global: R\$ 19.567,40 (dezenove mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Recurso orçamentário: 01.122.0002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905.3.3.90.30.00-Material de Consumo, 17 Material de Processamento de Dados, 22 Material de Limpeza e Produção de Higienização, 24 Material para manutenção de Bens Imóveis, 26 Material Elétrico e Eletrônico, 28 Material de Proteção e Segurança, 40 Ferramentas. Ficha 26306 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente; 15 Máquinas e Equipamentos Energéticos, 17 Equipamentos para áudio, Vídeo e Foto, 21 Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina, 24 Mobiliário Geral.

Prazo da Vigência: 01/10/2026 até 31/12/2027, podendo ser prorrogada na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que observadas as diretrizes previstas na legislação, a disponibilidade orçamentária e a comprovação da vantajosidade para a Administração.

Data da Expedição do Termo: 23/09/2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesa

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratada: A C P DA SILVA QUINOY COMÉRCIO E SERVIÇOS

Espécie: Contrato de nº 063 / 2026

Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 90007/2026, Processo nº 010/2026, Protocolo sob nº 05124/2025 de 25 de julho de 2025, e Requisição de nº 676/2026, homologado em 03/09/2026, do tipo “menor preço global do grupo e itens avulsos” atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia/MG.

Objeto: aquisição de ducha higiênica com registro em metal, com gatilho.

Valor Global: R\$ 2.515,50 (dois mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Recurso orçamentário: 01.122.0002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905.3.3.90.30.00-Material de Consumo, 17 Material de Processamento de Dados, 22 Material de Limpeza e Produção de Higienização, 24 Material para manutenção de Bens Imóveis, 26 Material Elétrico e Eletrônico, 28 Material de Proteção e Segurança, 40 Ferramentas. Ficha 26306 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente; 15 Máquinas e Equipamentos Energéticos, 17 Equipamentos para áudio, Vídeo e Foto, 21 Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina, 24 Mobiliário Geral.

Prazo da Vigência: 01/10/2026 até 31/12/2027, podendo ser prorrogada na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que observadas as diretrizes previstas na legislação, a disponibilidade orçamentária e a comprovação da vantajosidade para a Administração.

Data da Expedição do Termo: 24/09/2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesa



www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4175, TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br